

Döhler S.A.
Companhia Aberta (Código CVM nr. 520-7)
CNPJ 84.683.408/0001-03
NIRE 42 3 0000515-1

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2020**

DATA/HORA/LOCAL: Aos 27 dias do mês de novembro de 2020, às 10:30 horas, na forma prevista pelo Artigo 14 do Regimento Interno do Conselho de Administração. **CONVOCAÇÃO:** Realizada pelo Sr. Presidente do Conselho, no dia 24 de novembro de 2020. **PRESENÇA:** Presença com manifestação eletrônica da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia. **MESA:** Udo Döhler – presidente; Fernando Lichtnow Nees – secretário. **ORDEM DO DIA: 1)** Deliberar sobre a distribuição de Juros Sobre Capital Próprio (JCP) referente ao exercício que se encerrará em 31 de dezembro de 2020, considerando para tanto (i) retenção de 15% (quinze por cento) imposto de renda na fonte (ii) data do creditamento de forma individualizada para cada Acionista nos registros contábeis da Companhia e (iii) data de pagamento aos acionistas; e, 2) Demais assuntos de interesse da Companhia; **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES: 1)** Após prestados esclarecimentos os Conselheiros aprovaram a proposta da Diretoria pela distribuição de Juros Sobre Capital Próprio (JCP) referente ao exercício que se encerrará em 31 de dezembro de 2020 no valor de R\$ 22.006.937,91 (vinte e dois milhões seis mil novecentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos), sendo que os detentores de ações ordinárias receberão o importe de R\$ 0,283000 (zero virgula dois oito três centavos) por ação e os detentores de ações preferenciais o montante de R\$ 0,311300 (zero virgula três um um três centavos) por ação, determinando que: (i) o pagamento, quando realizado, será com retenção de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes, isentos ou não tributados; (ii) o crédito correspondente será efetivado nos registros contábeis da Companhia em 30 de novembro de 2020, de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária de 03 de dezembro de 2020, razão pela qual as ações nominativas a partir de 04 de dezembro de 2020 passarão a ser negociadas em Bolsas de Valores “ex-juros”; e, (iii) o pagamento será realizado, sem atualização monetária, em data a ser definida em Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro 2020, sendo recomendado pelos Conselheiros que este pagamento seja feito no prazo de até 30 (trinta) dias após a realização da referida Assembleia, como forma de amortização do dividendo obrigatório. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes sem qualquer ressalva. **ASSINATURAS:** Mesa: Sr. Udo Döhler – presidente; Sr. Fernando Lichtnow Nees – secretário. Conselheiros de Administração: Udo Döhler, Roland Döhler, José Mário Gomes Ribeiro, Roberto Teodoro Beck, Antônio Carlos Minatti e Guilherme Wolff Döhler. Certificamos que a presente ata é descrição fiel dos assuntos tratados e faz parte do Livro de Atas do Conselho de Administração nº. 07 às páginas 40 e 41. Joinville (SC), 27 de novembro de 2020.

Mesa:

Udo Döhler – Presidente

Fernando Lichtnow Nees – Secretário

Conselheiros de Administração:

Udo Döhler – Presidente do
Conselho de Administração

Roland Döhler

José Mário Gomes Ribeiro

Roberto Teodoro Beck

Guilherme Wolff Döhler

Antônio Carlos Minatti

[Esta folha de assinaturas é parte integrante da ata de Reunião do Conselho de Administração da Dohler S.A. realizada em 27 de novembro de 2020, às 10:30 horas]